CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 89/2017
Autor: Vereador Sílvio Humberto
Ementa: "Altera o Selo Editorial Castro Alves da Câmara Municipal de Salvador

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o homenageado consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando o texto da ementa, bem como do art. 1º deste presente projeto de resolução, por adequação técnico-legislativa, importante observar que, em verdade, trata-se de revogação da Resolução 2.342/2013, não de sua alteração, situação na qual, por força da redação do art. 13, impõe-se a adaptar o texto da referida resolução, em respeito à Lei nº 95/98 e a Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa